



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4929, DE 01 DE JUNHO DE 2009

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL VILLAGE DO SOL.

(Projeto de Lei nº 56/2009, de autoria do Vereador Martin
César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Therezinha Antunes de Moura", a Rua 1 do Loteamento Residencial Village do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de junho de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal